

EDITAL NRI 6/2019

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD DE CIENCIAS EMPRESARIALES Y SOCIALES – UCES, ARGENTINA, PARA O 2º SEMESTRE DE 2019.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica estabelecido o período de 4 fevereiro a 30 de março de 2019 para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às 2 (duas) vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) conveniado entre a Universidade São Francisco – USF e a Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales – UCES, Argentina, para o 2º semestre letivo de 2019 (agosto a dezembro de 2019).

§ 1º O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade São Francisco;
- II. estar matriculado entre o 2º e o penúltimo semestre em um dos seguintes cursos de graduação neste 1º semestre de 2019:
 - a. Administração;
 - b. Ciências Contábeis;
 - c. Direito;
 - d. Enfermagem;
 - e. Psicologia;
 - f. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- VI. ter passaporte com validade posterior a julho de 2020 ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.

§ 2º O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição através de requerimento protocolado na Central de Atendimento/Relacionamento do Câmpus onde estiver matriculado, com a seguinte documentação:

- I. 1 (uma) via do histórico escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);
- II. 1 (uma) via do formulário específico do NRI (Anexo I), devidamente preenchido, datado e assinado;
- III. 1 (uma) via da carta de motivação, digitada em espanhol (Anexo II);
- IV. Certificados e/ou atestados de qualificação diversos, se houver:
 - a. Certificado de Proficiência em Espanhol;
 - b. Certificado de Monitoria e/ou Iniciação Científica;
- V. pagamento de taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).

§ 3º Após a entrega da documentação na Central de Atendimento/Relacionamento, o aluno, em posse do número do protocolo da inscrição, deverá realizar cadastro online no endereço: <https://goo.gl/bJFSfW>, ciente de que sem o cadastro a inscrição não será validada.

Art. 2º O processo de seleção se dará em 2 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação, por parte do NRI, até 5 de abril de 2019;
- II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados, de 8 a 12 de abril de 2019.

Art. 3º Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar e dos demais certificados/atestados, se houver;
- II. avaliação da motivação e a disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (carta de motivação e Curriculum Vitae).

Art. 4º O resultado da seleção será divulgado até o dia 26 de abril de 2019, no site da USF e na Central de Coordenações da cada Câmpus, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 15 de maio de 2019, os documentos exigidos pela UCES, disponíveis no link <https://www.uces.edu.ar/relaciones-internacionales/es/4046/informacion-general>.

Parágrafo único. Após a entrega dos documentos supracitados, os mesmos deverão ser assinados, salvos no formato “PDF” e enviados para o e-mail internacionales@uces.edu.ar, com cópia para nri-usf@usf.edu.br.

Art. 5º É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

Art. 6º Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, no site www.usf.edu.br (em “Intercâmbios”), ou pelo e-mail nri-usf@usf.edu.br.

Art. 8º O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 9º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 4 de fevereiro de 2019.

Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do NRI



EDITAL NRI 6/2019
Programa de Mobilidade Estudantil USF-UCES
Agosto – Dezembro 2019



CARTA DE MOTIVAÇÃO
(EM ESPANHOL)

Redija no espaço abaixo (20 linhas digitadas, no máximo), EM ESPANHOL, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na UCES.

NOME COMPLETO:

Data:

Assinatura:



EDITAL NRI 6/2019
Programa de Mobilidade Estudantil USF-UCES
Agosto – Dezembro 2019



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

A. Dados Pessoais

Nome: _____ RA: _____

Curso: _____ Semestre de matrícula: _____ Câmpus: _____

Data de nascimento: ___/___/_____ Local de nascimento: _____

Sexo: () Masculino () Feminino CPF: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro: _____

Identidade nº _____ Órgão: _____ Expedição: ___/___/___

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira País: _____

E-mail: _____

Telefones: _____

Endereço Completo: _____

Passaporte nº ¹: _____ Data de Validade: ___/___/_____

*(Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal: ___/___/_____)



B. Nível de Proficiência em língua espanhola

Indique de 1 a 5, sendo 1 = insuficiente; 2 = razoável; 3 = bom; 4 = muito bom; 5 = excelente.

- | | |
|--|--|
| () leitura (compreensão de textos) | () compreensão oral (ouvir e entender) |
| () escrita (inclui conhecimento gramatical) | () conversação (comunicar-se oralmente) |

Data: ___/___/2019. Assinatura: _____

¹ **Atenção:** O passaporte não poderá ter data de validade anterior a julho de 2020. Caso ainda não tenha passaporte ou caso o mesmo tenha data de validade anterior a julho de 2020, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.